PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 240/2021.

AUTOR: ALEXANDRE ALELUIA

EMENTA: Denomina Rua Ivo Borré um logradouro público na cidade do Salvador

RELATOR: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 240/2021, que denomina Rua Ivo Borré um logradouro público na cidade do Salvador.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido projeto tramitou no setor de Análise e Pesquisa; foram realizadas as diligências necessárias ao andamento do pleito, chegando, então, a esta Comissão de Constituição e Justiça.

É o breve relatório.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, passa a apreciar os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da supracitada proposição.

O referido Projeto de Lei visa a denominação de logradouro público, se fazendo anexo ao corpo da proposição a breve biografia do produtor rural homenageado neste ato.

Diante do verificado, não há no projeto antinomia ao ordenamento jurídico.

VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, passa a anunciar voto pela **aprovação** do referido Projeto de Lei n° 240/2021.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 19 de outubro de 2021.

Ver. Isnard Araújo
Relator

Ver. Edvaldo Brito

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Duda Sanches

Vera. Marcelle Moraes

Ver. Maurício Trindade

Ver. Suíca